

DECRETO N° 025/2017 - GP

PUBLICADO
27/12/2017
Gabinete

DECRETA LUTO OFICIAL PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado luto oficial para as Repartições Públicas da Administração Municipal nos dias 27 e 28 de Dezembro de 2017, em virtude do falecimento da Senhora **JANETE LIMA DA SILVA**, por tratar de uma cidadã de estimada importância para a comunidade brejo-grandense.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia - PA, em 27 de Dezembro de 2017.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal